



**DECRETOS FINANCEIROS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 12/12/2023 à 13/12/2023

**DECRETO FINANCEIRO 240/2023**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 720.000,00  
(SETECENTOS E VINTE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2723 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1406 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR	
45906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis	720.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>720.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2167 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>720.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 12 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 12/12/2023 à 13/12/2023

**DECRETO FINANCEIRO 241/2023**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 267.907,49  
(DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E  
NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2724 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2290 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	
33903900 - 2.700 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.907,49
<b>Soma da Ação:</b>	<b>267.907,49</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>267.907,49</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>267.907,49</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1105 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - POLIGONAIS SUDOESTE E NOROESTE	
44903900 - 2.700 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	267.907,49
<b>Soma da Ação:</b>	<b>267.907,49</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>267.907,49</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>267.907,49</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 12 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 12/12/2023 à 13/12/2023

**DECRETO FINANCEIRO 242/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 411.188,27  
(QUATROCENTOS E ONZE MIL E CENTO E OITENTA E  
OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores	1.037,30
<b>Soma da Ação: 1.037,30</b>	
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR	
33903900 - 2.501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.992,00
<b>Soma da Ação: 79.992,00</b>	
<b>Soma da Unidade: 81.029,30</b>	
<b>031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.158,97
<b>Soma da Ação: 330.158,97</b>	
<b>Soma da Unidade: 330.158,97</b>	
<b>Total Geral: 411.188,27</b>	

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.037,30
<b>Soma da Ação: 1.037,30</b>	
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 2.501 Material de Consumo	79.992,00
<b>Soma da Ação: 79.992,00</b>	
<b>Soma da Unidade: 81.029,30</b>	
<b>031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330.158,97
<b>Soma da Ação: 330.158,97</b>	
<b>Soma da Unidade: 330.158,97</b>	
<b>Total Geral: 411.188,27</b>	

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 13 de dezembro de 2023.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153